

CMV - TRIUNFO	
Fl. 021	Rubrica



Aprovado em 07 MAI 2018
por UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO Nelson Saraiva Aguilheiro
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 015/2018.

Acrescenta o Art. 6º - A na Lei nº2.514/2011 e altera o anexo IV, introduzido pela Lei nº2.904/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 143, III da Lei Orgânica Municipal e atendendo o disposto no Inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal

FAZ SABER que, tendo a Câmara Municipal de Vereadores APROVADO, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o Art. 6º- A, na Lei nº. 2.514/2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º - A. O Cargo de Assistente Técnico passará a integrar o Quadro Especial de Cargos em Extinção, discriminado no Anexo IV, da Lei nº 2.514/2011, com paridade ao Cargo de Técnico Assistente, mantidas a remuneração e demais vantagens já estabelecidas pelas legislações vigentes.

Art. 2º. - O Item II, do Anexo IV, da Lei 2.514/2011, introduzido pela Lei nº. 2.904/2018, passa a vigor, com a seguinte disposição:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

ANEXO IV

da Lei nº 2.514/2011

I -

II - O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS EM EXTINÇÃO É CONSTITUÍDO PELAS CATEGORIAS FUNCIONAIS E PELOS RESPECTIVOS NÚMEROS DE CARGOS, PARIDADE E PADRÃO:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Paridade Funcional	Padrão
Assistente Técnico	01	Técnico Assistente	12

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Triunfo, em de de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

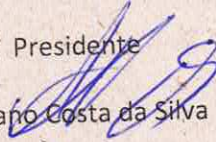
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº....., QUE ACRESCENTA O ART. 6º - A,
NA LEI Nº2.514/2011 E ALTERA O ANEXO IV, INTRODUZIDO PELA LEI Nº2.904/2018.

Tais correções visam assegurar a correta aplicação da legislação prevista na Emenda
Constitucional nº 41 e, também da Lei do RPPS, quando da Extinção do Cargo de Assistente
Técnico estabelecido pela Lei nº 2904/2018.

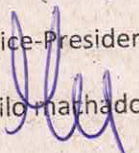
Nessa Diretora, em 23 de abril de 2018


Ver. Nelson Saraiva Aguilheiro

Presidente


Ver. Adriano Costa da Silva

Vice-Presidente


Ver. Murilo Machado Silva

Secretário




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

MENSAGEMS RETIFICATIVA

A Mesa Diretora vem através desta Mensagem Retificativa, propor a correção do Projeto de Lei nº015/2018, que Acrescenta o Art. 6º - A na Lei nº2.514/2011 e altera o anexo IV, introduzido pela Lei nº2.904/2018.

Atendendo sugestão da Comissão de Justiça e Redação, a Mesa Diretora, propõe que a Redação do Art. 6-A, do Projeto de Lei nº015/2018, onde equipara o cargo em extinção de Assistente Técnico ao cargo a ser criado de Técnico Assistente, que o cargo em extinção seja equiparado ao cargo de Assistente Legislativo, que é o mesmo padrão do cargo em extinção, e não conflita com as exigências para o preenchimento, principalmente ao grau de escolaridade.

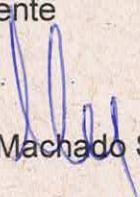
Mesa Diretora, em 07 de maio de 2018.


Ver. Nelson Saraiva Aguilheiro

Presidente


Ver. Adriano Costa da Silva

Vice-Presidente


Ver. Murilo Machado Silva

Secretário